

**PORTARIA N.º 8574, DE 01 DE JULHO DE 2016**

*"Concede Licença remunerada ao Servidor Municipal Sedenir Barbon para concorrer à Cargo Eletivo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 1º, Inciso II, letra "I", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar N.º 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon** licença remunerada para concorrer a Cargo Eletivo Municipal, no período de 02 de Julho de 2016 a 07 de Outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.